



**Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana**

PORTARIA PROAGI Nº 221, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

A Pró-Reitora de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227, de 23/09/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a coordenação referente ao Acordo de Cooperação Técnica nº 29/2018, celebrado com a Innova Ltda, CNPJ: 17.687.819/0001-71, que tem como objeto o apoio pela Innova a projetos de pesquisa de alunos da graduação em Biotecnologia e do Programa de Pós-Graduação em Biociências (PPGBC), bem como uso de laboratórios da Innova por alunos e professores do Departamento de Biociências e doação de equipamentos a UNILA; em conformidade ao Processo Administrativo n.º 23422.004808/2018-09:

I. COORDENADOR DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: Michel Rodrigo Zambrano Passarini, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2190985;

II. COORDENADOR AUXILIAR DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: Francisney Pinto Nascimento, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2280117.

Art. 2º As atribuições dos nomeados consistem em realizar o acompanhamento e fiscalização da execução do Acordo de Cooperação Técnica conforme previsto no Acordo e Planos de Trabalho, zelando pelo fiel cumprimento de todas as etapas; verificar a execução, de acordo com as especificações, planejamento e cronograma; solicitar Termos Aditivos quando necessário, e prestar contas das ações e resultados da parceria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

Vagner Miyamura
Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura